



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO N.º 3/2004

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor DORIVAL ALVES DE REZENDE, ocorrido no último dia 27 de fevereiro de 2004.

O extinto era membro de tradicional família, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades mercê sua conduta de cidadão íntegro e de conduta exemplar.


O desaparecimento do senhor Dorival Alves de Rezende não enlutou apenas sua família, mas a comunidade em geral.

Diante do infausto passamento,


REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor DORIVAL ALVES DE REZENDE, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

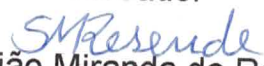
Indianópolis-MG, 8 de março de 2004.

  
Adailton Borges Amaro  
Vereador

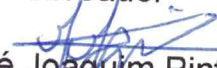
  
Clodoaldo José Borges  
Vereador

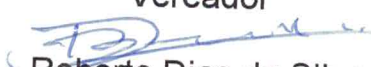
  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Vereador


  
Leonardo Costa de Almeida  
Vereador

  
Sebastião Miranda de Resende  
Vereador

  
Jackson José Alves da Silva  
Vereador

  
José Joaquim Pinto  
Vereador

  
Roberto Dias da Silva  
Vereador

  
Wanderley Pereira de Faria  
Vereador